



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO - PRD

INDICAÇÃO Nº 593/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (DMTT) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (SENSI), PROMOVA A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO DE TRÁFEGO E DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (ENGENHARIA DE TRÂNSITO) NA AVENIDA A, COM ESPECIAL ATENÇÃO A TRÊS PONTOS CRÍTICOS: (1) AV. A COM RUA 10 – RESIDENCIAL ALTO BONITO; (2) AV. A COM AVENIDA C; (3) AV. A – TRECHO DA CURVA NAS PROXIMIDADES DA RUA 50 E RUA 121.

Autor: Anderson Moratorio | **PRD**

INDICO que, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, com cópia à Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DMTT) e à Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SENSI), solicitando a imediata realização de **Estudo Técnico de Tráfego e de Sinalização Viária** na **Avenida A**, contemplando os seguintes pontos críticos:

- 1. Avenida A com Rua 10 – Residencial Alto Bonito;**
- 2. Avenida A com Avenida C;**
- 3. Avenida A – trecho da curva próxima à Rua 50 e Rua 121.**

O estudo deverá diagnosticar a situação atual e propor medidas corretivas de curto, médio e longo prazo, incluindo reforço da sinalização vertical e horizontal, implantação de redutores de velocidade quando necessário, dispositivos refletivos, defensas metálicas, adequações geométricas e demais soluções técnicas que possam reduzir o número de acidentes e aumentar a segurança viária.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO - PRD

JUSTIFICATIVA

A **Avenida A** é uma das vias mais extensas e estratégicas do município, ligando e cortando bairros populosos como **Beira Rio, Jardim Canadá e Residencial Alto da Boa Vista**, além de ser corredor de passagem de milhares de veículos diariamente, incluindo automóveis, motocicletas, transporte coletivo e de cargas.

Os três pontos destacados nesta Indicação configuram-se como **locais críticos de acidentes**. O cruzamento da **Avenida A com a Rua 10 (Residencial Alto Bonito)** apresenta alto risco devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres. O entroncamento da **Avenida A com a Avenida C** também carece de medidas de sinalização e ordenamento do tráfego. Já o trecho em curva nas proximidades da **Rua 50 e Rua 121** registra reiterados acidentes, alguns com vítimas fatais, exigindo solução imediata.

Embora existam demandas paralelas de **iluminação pública** nesses trechos — fundamentais para a segurança viária —, é imprescindível que a Prefeitura priorize a **engenharia de tráfego e a sinalização**, de modo a mitigar os riscos e prevenir novos sinistros.

Com base em parâmetros técnicos de mobilidade urbana, cabe ao município implementar **medidas de engenharia, fiscalização e educação para o trânsito**, garantindo o direito constitucional à mobilidade segura, previsto no Código de Trânsito Brasileiro e na própria Lei Orgânica Municipal.

A adoção desse estudo técnico, seguida de medidas concretas, trará benefícios diretos para:

- ❖ **reduzir a ocorrência de acidentes e mortes;**
- ❖ **garantir maior segurança e fluidez do tráfego;**
- ❖ **proteger motoristas, motociclistas, pedestres e moradores locais;**
- ❖ **valorizar a vida e o bem-estar da população de Parauapebas.**

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Parauapebas, 16 de setembro de 2025.

Anderson Moratorio
Vereador | **PRD**